



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 1267/2015

Altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de Dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de Julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.xxx – Manut. Alimentação Esc. Rec. PNAE - Mais Educação, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0004 – Educação de Qualidade para Todos, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.03.04 – Manutenção Recursos Vinculados da Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Mais Educação
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.xxx – Manut. Alimentação Esc. Rec. PNAE - Mais Educação
Natureza da Despesa:
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.640,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica considerado:

Anulação de Dotação:
020305 12 361 0004 2.064 339030 (ficha 172) R\$ 4.000,00
020305 12 361 0004 2.062 339030 (ficha 174) R\$ 1.640,00

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor deste Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 26 de junho de 2015.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) _____ foi publicado no aúdio da Prefeitura Municipal de Natércia em _____. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, ____/____/____.